



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de São Francisco  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto n.º 165A/2009, de 30 de novembro de 2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o Relatório apresentado pela Fundação Allyrio Meira Wanderley, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Concurso Público que selecionou os candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias, realizado por esta Prefeitura, no dia 25 de outubro de 2009, as provas objetivas e no período de 21 a 22 de novembro de 2009 o Curso de Formação Profissional de acordo com o Relatório Final Definitivo da Avaliação apresentado pela Fundação Allyrio Meira Wanderley.

**Art. 2º** - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital n.º 001/2009, de 04 de setembro de 2009.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO**  
Prefeito Constitucional

